Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal Tel: (0xx61) 3322-7747 – Fax: (0xx61) 3225-8456 www.condsef.org.br condsefcpd@brturbo.com.br

ENCONTRO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS EX-TERRITÓRIOS EM 18/10/2005

I - INFORMES

1 - Nacionais:

Até o presente momento o governo ainda não cumpriu o acordo firmado na negociação da suspensão da greve em 07/07/2005, como também não apresentou nenhuma proposta concreta para negociação na reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente realizada no dia 27/09/2005, sendo que no dia 24/09/2005, inclusive, vetou a rubrica aprovada na Lei de Diretrizes – LDO, que garantia recursos para aumento de despesa com pessoal de acordo com o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB.

2 - Dos Estados:

2.1 - SINDSEP/RR:

- Eleição SINDSEP/RR/05 para o Biênio 2006/2007, acontecerá nos dias 03 e 04 de novembro de 2005.
- Foi realizada Assembléia Extraordinária, dia 13/10/2005, com os docentes (professores) do Ex-Território de Roraima, para impetrar o mandato de segurança no STJ e que foi aprovado, por unanimidade, pela categoria.
- Temos feito reuniões nos municípios e capital, e passamos os informes das Mesas Setoriais e Comissões com muita cautela, pois temos a compreensão do tratamento do governo, que é descasual, com os Servidores Públicos Federais a nível nacional.

2.2 - SINDSEP/AP:

Parecido com o de Rondônia. Os companheiros estão ansiosos. No Amapá há várias pendências como Polícia Militar, Aposentadorias e outros. O Projeto do Sarney é inconstitucional. Nós, servidores, temos que ser enquadrados nos Ministérios ou vamos ficar a mercê, de pendências. O SINDSEP/AP também entrou com o mandato de segurança em relação a GEAD, isso para pressionar o governo federal a nos reconhecer como servidor federal de fato e de direito, pois é um verdadeiro descaso com os trabalhadores federais.

Também gostaria de repassar aos companheiros que a nossa pauta de reivindicações já se encontra no GT e nós precisamos e exigimos desse governo que seja cumprido tudo aquilo que nós estamos solicitando através desse documento de apoio.

2.3 - SINDSEF/RO:

O SINDSEF/RO ingressou com mandato de segurança para garantir a GEAD aos docentes dos Ex-Territórios, conseguindo julgamento favorável, mas, porém, o governo não cumpriu ainda a decisão judicial. O SINDSEF/RO está envidando todos esforços políticos e jurídicos com o objetivo de garantir esse direito aos docentes dos Ex-Territórios, inclusive, já reconhecido pela justiça.



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal Tel: (0xx61) 3322-7747 – Fax: (0xx61) 3225-8456 www.condsef.org.br condsefcpd@brturbo.com.br

2.4 – <u>SINDSEP/PE</u> (Fernando de Noronha):

Está havendo sérios problemas de relacionamento dos servidores dos Ex-Territórios com a Administração de Fernando de Noronha, inclusive, com perseguições e assédio moral contra os servidores. Estamos viabilizando com o Governo do Estado no sentido de melhorarmos essa relação.

II – PAUTA DE REIVINDICAÇÃO APROVADA:

- 1) Enquadramento dos servidores dos Ex-Territórios nos Ministérios afins.
- 2) Extensão da GEAD aos docentes dos Ex-Territórios, com pagamento retroativo da GID.
- 3) Pagamento das gratificações de insalubridade, periculosidade, adicional noturno, indenização de transporte, aos servidores dos Ex-Territórios, pela União e não pelos respectivos Estados.
- 4) Instituição de Plano de Saúde de auto-gestão no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, extensivo aos servidores dos Ex-Territórios.
- 5) Reconhecimento dos direitos dos servidores referentes à periculosidade, penosidade e insalubridade no trabalho. Levantamento imediato das situações de fato envolvendo estas questões.
- 6) Imediato pagamento dos direitos referentes a exercícios anteriores devidos aos servidores.
- 7) Enquadramento dos docentes de Ex-Territórios no regime de 40 horas semanais.
- 8) Tratamento isonômico aos docentes de Ex-Territórios, com relação à gratificação em função do exercício em Escolas Especiais, para quem leciona na 1ª série.
- 9) Regularização da situação dos servidores dos Ex-Territórios sem portaria que estão em processos.
- 10) Enquadramento de forma automática dos servidores dos Ex-Territórios nas Leis 6.550 e 7.596/97.
- 11) Reintegração dos 55 servidores demitidos dos Ex-Territórios de Fernando de Noronha, bem como os do Amapá que estão em dois processos, sendo um com 992 e outro com 1050 servidores.
- 12) Pagamento retroativo dos auxílios alimentação, transporte e creche para os servidores dos Ex-Territórios, estendendo-os, inclusive, aos servidores ainda não contemplados.
- 13) Levantamento e publicação das vagas existentes em órgãos federais de forma a possibilitar a redistribuição de servidores dos Ex-Territórios conforme a Lei 8.112 e a EC nº 19.
- 14) Criação de uma Coordenação no âmbito dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda para tratar das demandas dos servidores dos Ex-Territórios.

III - PLANO DE LUTAS/ENCAMINHAMENTOS:

- 1 Fazer abaixo-assinado dos servidores dos Ex-Territórios de RO, RR e Fernando de Noronha, posicionando-se pelo enquadramento nos Ministérios afins;
- 2 Orientar que os Sindicatos de RR, AP e PE, ingressem na Justiça da forma que o SINDSEF/RO ingressou, no sentido de garantir judicialmente a extensão da GEAD aos docentes dos Ex-Territórios;
- 3 Fazer atividades (atos políticos) nas GRAS no dia 27/10/2005;



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal Tel: (0xx61) 3322-7747 – Fax: (0xx61) 3225-8456 www.condsef.org.br condsefcpd@brturbo.com.br

- 4 Cobrar conclusões do GT, criado pelo governo, já que o prazo de 90 dias já se expirou e a Comissão não apresentou as conclusões.
- 5 Trabalho junto aos Parlamentares para assinarem apoio à Pauta de Reivindicação dos Servidores dos Ex-Territórios;
- 6 Viabilizar reunião com o Ministro do Planejamento para cobrar o atendimento das reivindicações.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2005.

Pedro Armengol de Souza

Diretor/CONDSEF